**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 031/2015.**

**DATA**: 28/10/2015.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2015.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E MODIFICAR O DISPOSITIVO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 081, DE 19 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR nomeado *ad hoc*:** IRMÃO FONTENELE.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei Complementar n° 018/2015**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E MODIFICAR O DISPOSITIVO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 081, DE 19 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR**: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2015, cuja Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar e Modificar dispositivo do artigo 48 da Lei Complementar nº 081, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências.

A presente proposta tem como objetivo alterar e incluir dispositivos na Lei Complementar nº 081/2008, que estabelece as normas parcelamento do solo para fins urbanos no município de Sorriso, tais como:

1. Regulamentação do tipo de posteamento a ser instalado nas principais vias de nossa cidade, onde cremos que com esta padronização, além de um maior embelezamento de nossas avenidas, contamos também com um produto com maior economia e durabilidade;
2. Exigência do CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, que é um tipo de massa asfáltica de alto desempenho em resistência de esforços, prolongando a vida útil do pavimento, diminuindo sobremaneira os gastos com manutenção ou reparos;
3. Sinalizações horizontal e vertical de trânsito, bem como identificação dos nomes das ruas e avenidas do loteamento, em consonância com o estabelecido pelo poder público municipal, de forma a manter a padronização, seguindo a legislação vigente.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei Complementar n° 018/2015, em 28 de Outubro de 2015, após parecer favorável deste Relator nomeado *ad hoc*, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Bruno Stellato**  **Presidente** | **Irmão Fontenele**  **Relator nomeado *ad hoc*** | **Marilda Savi**  **Membro nomeado *ad hoc*** |